



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 715/2014**

De: 19 de dezembro de 2014

**REGULAMENTA O RECESSO NATALINO  
DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICA MUNICIPAL DE TAVARES-PB  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regulamentado recesso no expediente administrativo municipal de Tavares-PB, no período de 22 de Dezembro de 2014 a 05 de Janeiro de 2015, em razão das festas natalinas e de final de ano.

**Art. 2º** - O recesso dos servidores vinculados a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Desporto e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, serão disciplinados pelos titulares das referidas Secretarias, não ultrapassando o limite desse período.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Os setores de Finanças, Contabilidade, Tesouraria, Folha de Pagamento e Serviços Essenciais, não obedecerão a esta regulamentação, para não comprometer os pagamentos e as prestações de contas de final de exercício e outros serviços.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Tavares, Estado da Paraíba, em 19 de Dezembro de 2014.

**Ailton Nixon Suassuna Porto**  
**Prefeito Constitucional**